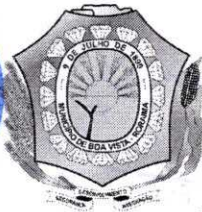


PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 08.43
DO DIA: 27/02/19
ASS: 
Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo



L'DO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 12/03/19

1º SECRETÁRIO

“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

Processo nº 776/19.

PROJETO DE DECRETO Nº 012

DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO DR. ANDRÉ FERNANDES FERREIRA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

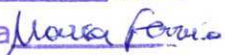
Art. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO DR. ANDRÉ FERNANDES FERREIRA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 24 de Janeiro de 2019.


MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

PRESIDÊNCIA
Recebido em 27/02/19
Às 08:27 horas
Rubrica 

P156L:

PRESIDÊNCIA - CMBV

- ARQUIVA-SE
- PARA ANÁLISE
- PARA PROVIDÊNCIAS
- PARA CONHECIMENTO

Em 27/02/19
Às 09:24 Horas



Julyane K. de Oliveira Pereira
Julyane K. de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB. PRES - CMBV

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 27/02 20 19
Horário: 12 : 00 h
Smuel Teixeira



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

JUSTIFICATIVA

André Fernandes Ferreira nasceu no dia 31/10/1971 em Brasília – DF. Graduiu-se em direito pela Universidade de Brasília (UNB) no segundo semestre de 1996. Pós-graduado em Direito Público no primeiro semestre de 2015 e Pós-graduado em Segurança Pública e Cidadania no primeiro semestre de 2017.

Atua na área de recursos humanos desde 2000, tendo sido Agente de Polícia Civil no Estado de Goiás antes de entrar no Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN no ano de 2006. Agente Federal de Execução Penal iniciou sua carreira no DEPEN na Penitenciária Federal em Campo Grande, onde exerceu o cargo de Chefe da Divisão de Reabilitação, sendo ainda nomeado para o cargo de Diretor substituto daquela Unidade Penal.

Transferido para a sede do DEPEM em Brasília, exerceu primeiramente suas funções na Coordenação Geral de Inteligência Penitenciária, onde realizou análise de perfis dos internos do Sistema Penitenciário Federal e participou da elaboração de diversas operações de inteligência. Foi cedido à Corregedoria Geral do Ministério da Justiça, local onde presidiu diversos procedimentos disciplinares.

Desde 2009, atua como professor nos cursos de formação profissional do DEPEN em diversas disciplinas, tais como, Uso Diferenciado da Força, Escolta Armada, Radio telecomunicação, Intervenção Prisional, Técnicas e Tecnologias Menos letais e Imobilizações táticas, sendo o responsável técnico das duas primeiras.

Em 2017, atuou como Coordenador da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária-FTIP na Penitenciária de Alcaçuz no Rio Grande do Norte. Desde o início do ano de 2018, participa do planejamento da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária-FTIP na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo em Boa Vista/RR, onde está exercendo o encargo de responsável pela Coordenação Institucional da FTIP.

Atualmente exerce suas funções na Coordenação Geral De Classificação, Movimentação e Segurança Penitenciária, sendo responsável pelo planejamento e coordenação de diversas missões de inclusão de internos no SPF, bem como na elaboração de pareceres jurídicos e pela Coordenação Operacional do Grupo de Ações Especiais Penitenciárias - GAEP. Possui ainda habilidade em gestão de equipe e em reestruturação de processos organizacionais. Habilidade em análises e relatórios gerenciais.

Diante do exposto peço aos nobres pares o apoio para a aprovação desta propositura.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 24 de Janeiro de 2019.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-



Estado de Roraima



Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 14 / 03 / 19

Presidente



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto nº 012**, de 24 de janeiro de 2019 de autoria do Vereador Manoel Neves, o qual dispõe sobre: **“O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR ANDRÉ FERNANDES FERREIRA– POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.”**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Boa Vista-RR 02 de abril de 2019

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 012 de 24 de janeiro de 2019**, de autoria do Vereador **Manoel Neves**, no que dispõe sobre: **“O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR ANDRÉ FERNANDES FERREIRA– POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE. ”**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 02 de abril de 2019.

Zélio Mota
Presidente

Renato Queiroz
Vice-Presidente

Italo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia dois de abril de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 012 de 24 de janeiro de 2019**, de autoria do Vereador **Manoel Neves**, no que dispõe sobre: “**O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR ANDRÉ FERNANDES FERREIRA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**” Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº9,10,11,12,13,21,141,142 E144/2019
Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº9,10,11,12,13,21,141,142 E144/2019.

Reunião : 17ª Reunião Ordinária - 1º Período/2019
Data : 10/04/2019 - 11:41:25 às 11:45:37
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 18 Vereadores



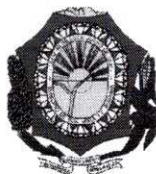
N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
41	Alan do Povão	SD	Sim	11:41:47
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:41:33
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:44:16
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:41:57
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	11:41:44
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:41:41
28	Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:41:33
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:41:28
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:44:19
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:44:17
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:44:13
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:41:30
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	11:44:12
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Sim	11:41:28
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:42:00
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:42:03

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 16 0 16

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 933, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR. ANDRÉ FERNANDES FERREIRA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Dr. André Fernandes Ferreira – por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 100/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 10 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo N.º 933/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 933/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

REBIDO
14 / 04 / 2019
08 : 40
Lorenal

BOA VISTA HUMBERTO PEIXOTO DE MORAES JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. Fica concedida a "Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Monte Roraima" ao senhor Humberto Peixoto de Moraes Junior, por seu inestimável trabalho em prol da SOCIEDADE em nosso Estado.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 931, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO AGENTE FEDERAL MAYCON CÉSAR ROTTAVA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense, ao agente federal, Maycon César Rottava, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 932, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO CAPITÃO QOPMMA JOAQUIM VIEIRA DE SOUSA NETO - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense, ao Capitão QOPMMA Joaquim Vieira de Sousa Neto - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 933, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DR. ANDRÉ FERNANDES FERREIRA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Dr. André Fernandes Ferreira - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 934, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 1º SGT PMRR, O SR. RONEY SALDANHA DE SOUZA CRUZ - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 1º SGT PMRR, o Sr. Roney Saldanha De Souza Cruz - por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 935, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AOS PROFESSORES CONVIDADOS PARA O 4º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMAZÔNICO EM BOA VISTA-RR.

